

## EDITAL DE **NOVAS ADMISSÕES** – 2025

**EMENTA: Estabelece as condições para o processo de admissão de novos alunos para o ano letivo de 2025 (Diurno).**

A Direção Pedagógica do Colégio Montessoriano, no uso de suas atribuições regimentais e em consonância com a legislação em vigor, traz a público este Edital e estabelece as normas regentes para o Processo de Admissão de Novos Alunos para o ano letivo de 2025.

### **1. PRÉ-REQUISITOS PARA A MATRÍCULA**

- a) leitura das normas de convivência constantes no regimento e manual do aluno;
- b) conhecimento e concordância com o projeto pedagógico e materiais adotados 2025;
- c) ciência e aceite por pais e/ou responsáveis das normas deste Edital.

### **2. DO PROJETO PEDAGÓGICO**

Temos como missão formar cidadãos de sucesso, que possam cultivar valores e desenvolver conhecimentos necessários à vida profissional e social, utilizando processos e tecnologias de ponta e profissionais qualificados, com disciplina, segurança, amor e respeito, visando à melhoria da qualidade de vida da sociedade.

### **3. MATERIAL DIDÁTICO**

**3.1. O SAE Digital (SABER - AGIR - EVOLUIR)** adotado como material oficial, é composto por um conjunto de recursos pedagógicos indispensáveis à qualidade pedagógica ofertada, são eles: módulos e encartes impressos, revistas, avaliações impressas e virtuais, plataformas digitais (SAE NOTIFICA, SAE QUESTÕES, ARENA SAE, PLATAFORMA AVA SAE e APP's e SAE RA), biblioteca digital, aulas online, simulador Enem.

**3.2. A SIMPLE EDUCATION**, material adotado para promover a formação Bilíngue do aluno, a partir da Educação Infantil ao 9º ano. Conta com: aulas diárias de língua inglesa e interdisciplinares em inglês, conversação, material físico, de literatura e SIMPLE LAB (recursos virtuais para dar continuidade no desenvolvimento da língua mesmo quando o aluno está fora da escola. Suporte de professor externo diário, aulas extras e certificação.

**3.3. Livro Didático e/ou Paradidáticos de Língua Inglesa** (Itinerários do Médio), **Curso Sócio Emocional - LEM, Plataforma de Leitura Árvore e seus recursos virtuais.** Conforme lista de indicações.

**3.4** A metodologia adotada pela instituição faz uso dos materiais listados e informados na matrícula, de acordo com as séries e níveis educativos. A falta de qualquer deles prejudica a consecução do projeto pedagógico, o bom rendimento do aluno e por isso devem fazer parte do dia-a-dia do mesmo. Serão requisitados e usados em sala de aula, devem estar disponíveis em casa e farão parte do processo avaliativo. Tendo em vista a metodologia exclusiva,



indispensável aos resultados, fica o responsável ciente da sua indispensabilidade. Sendo condição para a matrícula conhecer os investimentos necessários ao fornecimento dos mesmos para cada aluno.

#### **4. PERÍODO OFICIAL DE MATRÍCULA**

##### **4.1 Alunos Especiais e de Inclusão – PCD (Prioridade):**

Tendo em vista a organização, contratação e eventuais ajustes de currículo, indispensáveis ao atendimento inclusivo, priorizamos o período de solicitação e reserva para estes beneficiários entre 02/09 a 01/11/2024, havendo vagas remanescentes ou de acordo com a lista de reserva.

##### **4.2 Alunos Regulares:**

Solicitações: Enquanto houver vagas remanescentes ou de acordo com a lista de reserva.

#### **5. DAS INSCRIÇÕES**

Dar-se-á presencialmente ou por vias digitais com: preenchimento do cadastro do candidato, envio de documentação, análise de currículo ou realização de avaliação diagnóstica e entrevista pedagógica presencial para análise da situação do aluno.

#### **6. IDADE DOS CANDIDATOS**

O Colégio estabelece, em seu regimento escolar, a observância da correlação de idade com o ano ou série desejada para inscrição no Processo de Admissão, sendo admitida uma discrepância máxima de até 2 anos completos, a mais da idade legal indicada pra série, verificada até 31 de março de 2025.

#### **7. DO PROCEDIMENTO E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO**

##### **7.1. Candidatos da Educação Infantil:**

- Certidão de Nascimento ou RG (Cópia);
- Caderneta de Saúde da Criança e Vacinação (Cópia);
- Relatório Pedagógico Escola de origem;
- Relatórios de atendimentos Especializados (PCD);

##### **7.2. Candidatos do Ensino Fundamental e Médio:**

- Certidão de Nascimento ou RG (Cópia);
- Cópia do boletim escolar (Atualizado);
- Relatórios de atendimentos Especializados (PCD).

##### **7.3. Candidatos oriundos do exterior ou de escolas com calendário boreal**

A documentação apresentada passará por análise preliminar para definição do ano/série, observadas as orientações da legislação e normatizações da Proposta Pedagógica e do Regimento Escolar. Quando necessário a tradução juramentada poderá ser solicitada, ficando a inscrição suspensa até sua entrega, sem reserva de vaga.

##### **7.4. Atendimento da Pessoa com Deficiência (PCD)**

**7.4.1 Número de Vagas:** Em conformidade com a legislação, o Montessoriano faz atendimento do aluno PCD em todos os níveis escolares, reservando em torno de 10% de suas vagas para estes estudantes. Para o melhor atendimento



das necessidades individuais, serão respeitados um máximo de 02 alunos por sala na Ed. Infantil e Fundamental 1 e até 03 alunos por sala nas turmas de Fundamental 2 e Médio. Este número pode ser reduzido se a necessidade do aluno já matriculado na sala, impedir, justificadamente, o acesso de outro, por incompatibilidade no atendimento no mesmo ambiente.

#### **7.4.2 Adaptação Curricular e do Projeto Pedagógico:**

Devido à necessidade de elaboração do PEI (Planejamento Educacional Individual) que definirá a série ideal de acesso, as adaptações razoáveis nos currículos, materiais, contratações e aquisição de material especializado, é indispensável que a família respeite o período de matrícula deste edital e indique no ato da inscrição a necessidade do aluno, bem como apresente os relatórios médicos e de acompanhamento psicopedagógico, a fim de deixar clara as necessidades a serem atendidas. Nenhum serviço poderá ser providenciado após este prazo ou da efetivação da matrícula.

**8. Não serão aceitas inscrições sem a apresentação da documentação completa.**

### **9. DO PROCESSO DE ADMISSÃO**

#### **9.1. Das Atividades para o Processo de Admissão de Alunos Novos Educação Infantil (Infantil III, IV e V) e Ensino Fundamental I (1º ano):**

- ✓ Entrevista pessoal com o aluno e a família;
- ✓ Atividade de sondagem;
- ✓ Apresentação dos relatórios de atendimentos Especializados (PCD).

#### **Ensino Fundamental - 2º ano e seguintes e Ensino Médio:**

- ✓ Avaliação da situação escolar atual e atividade de sondagem;
- ✓ Entrevista pessoal com o aluno, juntamente com a documentação solicitada;
- ✓ Apresentação dos relatórios de atendimentos especializados (PCD);
- ✓ Encontro com a família para orientações sobre as condições para atendimento.

#### **9.2 Critérios para Análise dos Candidatos e Prioridades na Matrícula**

##### **9.2.1** Para a Admissão serão observados os critérios, na seguinte ordem:

- 1º - Existência de vagas remanescentes;
- 2º - Aceitação da filosofia, metodologia, materiais e normas da Escola;
- 3º - Desempenho escolar: análise do boletim;

##### **9.2.2** A prioridade nas vagas remanescentes se dará na seguinte ordem:

- 1º - Candidatos com procedimento de Edital completo;
- 2º - Irmãos de alunos da casa;
- 3º - Participantes do concurso de bolsa da instituição;
- 4º - Lista de reserva.

### **10. ORIENTAÇÕES GERAIS**

#### **10.1. Finalização do Processo Admissional**

**10.1.1** A secretaria da escola informará através de telefone, email ou WhatsApp, a disponibilidade da vaga, de acordo com as remanescentes, após a matrícula dos veteranos.



## 10.2. Da matrícula

**10.2.1** A matrícula dos candidatos deverá ser efetivada no prazo de 72h da informação de disponibilidade da vaga.

**10.2.2** Documentos exigidos para a efetivação da matrícula:

- a) Cópia da Certidão de Nascimento ou RG do aluno;
- b) Declaração de escolaridade (Infantil), Transferência ou atestado de escolaridade;
- c) Carteira Médica;
- d) Relatórios de atendimentos Especializados e Assinatura de aceite do PEI (PCD);
- e) Preenchimento da ficha de matrícula e assinatura do contrato de Serviço pelos pais e/ou responsável financeiro;
- f) Cópia do CPF e RG dos pais e responsável financeiro;
- g) Comprovante de Residência atual dos pais e responsável financeiro;
- h) Comprovação de vínculo institucional através de contracheque ou carta de apresentação timbrada e atual, nos casos de desconto de convênio;
- i) Pagamento da anuidade ou, após análise de crédito, da mensalidade da série 2025.

**10.3.** O Colégio não efetuará matrícula sem a documentação completa.

## 11. OFERTA DE TURMAS E NÚMERO DE ALUNOS POR SALA PARA 2025

TURMA	Nº ALUNO Matutino	Nº ALUNO Vespertino
<b>GRUPO 3</b>	16 ALUNOS	16 ALUNOS
<b>GRUPO 4</b>	20 ALUNOS	20 ALUNOS
<b>GRUPO 5</b>	20 ALUNOS	20 ALUNOS
<b>1º ANO / 2º ANO / 3º ANO</b>	25 ALUNOS	25 ALUNOS
<b>4º ANO / 5º ANO</b>	30 ALUNOS	30 ALUNOS
<b>6º ANO</b>	35 ALUNOS	35 ALUNOS**
<b>7º ao 9º ANO</b>	35 ALUNOS	---
<b>1º ANO MÉDIO</b>	40 ALUNOS	---
<b>2º ANO MÉDIO</b>	43 ALUNOS	---
<b>3º ANO MÉDIO</b>	45 ALUNOS	---

\*\* Pela disponibilidade de salas, o colégio a seu critério, poderá criar turmas, sendo exigido um mínimo de 10 alunos para sua formação.

## 12. DEPENDÊNCIA

**12.1.** O Montessoriano trabalha com Dependência em até 3 disciplinas a partir do 6º ano. A realização da mesma está condicionada à autorização após entrevista com a Orientação Pedagógica que irá verificar a maturidade do aluno e viabilidade pedagógica da série e cursos pleiteados.



### **13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**13.1.** Serão incorporadas a este Edital, para todos os efeitos, normas complementares que vierem a ser publicadas pelo Colégio.

**13.2.** A Proposta Pedagógica e o Regimento Interno do Colégio podem ser lidos na sala de matrícula, na biblioteca do Colégio e em seu endereço eletrônico ([www.montessoriano.com.br/matricula](http://www.montessoriano.com.br/matricula)). Neste também se encontram: o Manual do Aluno, cursos oferecidos e valores praticados pela Instituição.

**13.3.** Para conhecimento público, este Edital será publicado na secretaria, murais, site do Colégio e resumo em Jornal de grande circulação. É praxe que um resumo das informações direcionadas ao aluno da casa, seja enviado via meio de comunicação virtual oficial aos pais/responsáveis (WhatsApp, Redes Sociais e Agenda Virtual).

Salvador, 20 de agosto de 2024.

Maria Lúcia Matos  
Diretora Pedagógica do Colégio Montessoriano

